



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE JUPIÁ

PROJETO APROVADO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA.



Na Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2019, foi aprovada a;

Emenda Aditiva N° 01/2019 ao Projeto de Lei N° 04/2019, que determina a jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de 20 (vinte) horas semanais.

Aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 04/2019:
Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Jupiá – SC, e dá outras providências.

Aprovação da Redação Final do Projeto de Lei Ordinária n° 04/2019:

Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Jupiá – SC, e dá outras providências.

Jupiá, 02 de Maio de 2019.

Autor: Bolivar Turmina - Técnico Legislativo.